

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviços de LIMPEZA GERAL DA PRAÇA na Rua Presidente Médici (Praça João Olímpio Valadares Lira) do Bairro Campo Velho (urgente).

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de especial reivindicação articulada pelos moradores do Bairro Campo Velho junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **Limpeza Geral da Praça**, na Rua Presidente Médici (Praça João Olímpio Valadares Lira) do Bairro Campo Velho, por se tratar de medida necessária e essencial ao funcionamento daquele logradouro ao mesmo tempo em que oferta condições aos moradores locais e visitantes de desfrutar de momentos de descanso, de reunião com amigos e o exercício normal das atividades que somente uma praça pública pode oferecer.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovação a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de fevereiro de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

